

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Em observância ao art. 59 da Lei Federal n. 8.666/93, ficam reconhecidas as despesas referentes à Nota Fiscal de Serviço eletrônica nº 258/2019, de prestação de serviços de gestão de documentos, sendo credor MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., CNPJ: 33.224.254/0011-14, cujo somatório perfaz o montante de R\$14.863,45 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a Nota Jurídica n. 192/2018.

Márcia Faria Moraes Silva,
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -02 1309256 - 1

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Em observância ao art. 59 da Lei Federal n. 8.666/93, ficam reconhecidas as despesas referentes à Nota Fiscal de Serviço eletrônica nº 247/2019, de prestação de serviços de gestão de documentos, sendo credor MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., CNPJ: 33.224.254/0011-14, cujo somatório perfaz o montante de R\$14.753,20 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), de acordo com a Nota Jurídica n. 192/2018.

Márcia Faria Moraes Silva, Diretora de
Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -02 1309254 - 1

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Em observância ao art. 59 da Lei Federal n. 8.666/93, ficam reconhecidas as despesas referentes à Nota Fiscal de Serviço eletrônica nº 275/2019, de prestação de serviços de gestão de documentos, sendo credor MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., CNPJ: 33.224.254/0011-14, cujo somatório perfaz o montante de R\$14.699,60 (quatorze mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), de acordo com a Nota Jurídica n. 192/2018.

Márcia Faria Moraes Silva, Diretora de
Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -02 1309260 - 1

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Pelo presente ato de reconhecimento de despesa, tendo em vista o teor da Nota Jurídica n. 600/2019, datada de 26.12.2019 e justificativa do Hemocentro de Belo Horizonte, datada de 17.12.19, ficam reconhecidas as despesas referentes à fatura nº 360854, sendo credor SLU-Superintendência de Limpeza Urbana, CNPJ 16.673.998/0001-25, cujo somatório perfaz o montante de R\$896,38 (oitocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação. Fundamentação: art. 59, da Lei Federal n. 8.666/93.

Márcia Faria Moraes Silva, Diretora de
Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -02 1309014 - 1

EDITAL Nº 001- DIR. TEC/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – FUNDAÇÃO HEMOMINAS COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DIRETOR E VICE-DIRETOR CLÍNICO

A Diretora Técnico-Científica da Fundação Hemominas, no exercício das atribuições constantes da Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 2.147, de 17 de junho de 2016, em conformidade com a Resolução CFM nº 2.152, de 30 de setembro de 2016 e Resolução Plenária do Conselho Regional de Medicina de MG – RP nº 317, de 21 de agosto de 2009, o Código de Ética Médica, o Regimento Interno do Corpo Clínico e demais funções conferidas e legislação pertinente, convoca os médicos do Corpo Clínico da Fundação Hemominas para participarem do processo eleitoral destinado a escolha da Comissão de Ética Médica, do Diretor e Vice-Diretor Clínico, conforme condições a seguir.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL

Poderão participar da eleição os médicos que compõem o corpo clínico da Fundação Hemominas, na condição de candidato ou eleitor;

Os médicos poderão candidatar-se formando chapas para os cargos de Diretor e Vice-Diretor Clínico (2 médicos por chapa) ou para a Comissão de Ética Médica (6 médicos por chapa);

A eleição será feita através de voto direto, secreto e facultativo, não sendo permitido o uso de procuração, e ocorrerá no período de 16/03/2020 a 31/03/2020, de modo a possibilitar a ampla participação dos médicos, considerando-se a diversidade de horários e dias dos plantões;

Cada profissional poderá votar apenas uma vez, para cada processo eleitoral aqui previsto;

A votação será realizada por meio eletrônico, através do link <http://200.198.51.99/etica/> com utilização de senha secreta e individual para acesso à área de votação, a partir do dia 16 até o dia 31/03/2020.

A apuração dos votos será feita às 14 horas no dia 01/04/2020, na sala 701 da Administração Central (Rua Grão Pará 882 / 7º andar – Belo Horizonte), sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, sendo permitida a presença de quaisquer interessados;

Este edital será transcrito em uma ata, da qual constará ainda o registro das chapas e médicos concorrentes, o resultado das eleições, eventuais intercorrências, além da lista de médicos que comparecerem à votação.

II – A COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será organizado e realizado pela COMISSÃO ELEITORAL composta por 3 (três) membros, sendo um deles o Coordenador, e terá a competência de organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral, de acordo com as normas do Conselho Regional de Medicina;

Cada Unidade Regional indicará um representante para referência operacional no processo eleitoral, sob coordenação da Comissão Eleitoral;

O membro da Comissão Eleitoral e o de referência regional não pode ser candidato para a composição da Comissão de Ética, nem concorrer aos cargos de Diretor e Vice-Diretor Clínico; A Comissão Eleitoral validará e publicará a lista dos votantes do corpo clínico até 30 (trinta) dias antes da data fixada para a eleição;

As chapas inscritas serão divulgadas pela Comissão Eleitoral para todo o corpo clínico através da intranet (<http://intranet.hemominas.mg.gov.br/>) ou diretamente no endereço eletrônico <http://200.198.51.99/etica/>. Também haverá divulgação interna na Unidade, previamente ao período da votação, por pelo menos uma semana.

III – ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA – CEM
Comissão de Ética Médica é formada por médicos integrantes do corpo clínico, tendo funções investigatórias, educativas e fiscalizadoras do desempenho ético da medicina;

A Comissão de Ética Médica da Fundação Hemominas será composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pelos médicos que integram o Corpo Clínico da Instituição; A duração do mandato da Comissão de Ética de Médica é de 30 (trinta) meses;

As competências do Presidente, Secretário e membros da Comissão de Ética Médica são descritas na Resolução CFM nº 2.152/2016, ou as normas que vierem a complementá-la ou substituí-la;

A escolha dos membros efetivos e suplentes da CEM será feita mediante eleição direta, dela participando os médicos que compõem o Corpo Clínico da Fundação Hemominas, em situação regular com o Conselho Regional de Medicina, a ser comprovada no momento da inscrição, mediante a apresentação por todos os candidatos de Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa Ético-Profissional, que podem ser obtidas no site do CRMMG gratuitamente pelos médicos candidatos;

Poderão candidatar-se os Médicos em exercício na Fundação Hemominas, vinculados por meio de concurso, contrato ou cessação formal de outro órgão ou entidade para prestar serviços à Fundação; Não poderá concorrer à Comissão de Ética Médica o profissional que se encontrar em alguma das hipóteses de vedação compreendidas nas normas dos Conselhos Federal e Regional de Medicina;

Não poderão integrar a Comissão de Ética Médica os médicos que exerceram cargos de Direção Técnica, Clínica ou administrativa da Fundação, os que não estejam quites com o Conselho Regional de Medicina e os médicos que tiverem sido apenados eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo, ou que estejam afastados cautelarmente pelo CRMMG;

Os candidatos à Comissão de Ética se inscreverão através de chapas completas, compreendendo 3 (três) efetivos e 3 (três) suplentes, de acordo com a CFM nº 2.152/2016 e não poderão concorrer também a cargo de Diretor ou Vice Diretor Clínico nesta mesma eleição;

A candidatura à Comissão de Ética Médica deverá ser formalizada perante a Comissão Eleitoral, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da eleição, por intermédio de chapas; As inscrições das chapas serão feitas até às 17 horas do dia 28/02/2020, na própria Unidade, através do preenchimento do formulário para esta finalidade a ser inserido no endereço eletrônico <http://200.198.51.99/etica/>. Deverá então imprimir, assinar e digitalizar o documento. Após cada assinatura, o documento deverá ser encaminhado para o e-mail: eticamedica@hemominas.mg.gov.br que o direcionará para assinatura dos demais membros da chapa;

O requerimento de inscrição deverá ser subscrito por todos os candidatos que compõem a chapa; A Comissão Eleitoral procederá à verificação de regularidade dos médicos inscritos nas chapas do CEM, mediante conferência das Certidões Negativas emitidas pelo CRMMG;

No momento da inscrição, a chapa designará um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral e fiscalizar o processo de eleição; Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos apurados;

Não havendo inscrição do número necessário de médicos para compor a Comissão de Ética, os componentes serão designados pela Diretoria Técnico-Científica, até que seja convocada nova eleição;

O Diretor Clínico encaminhará ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais a ata da eleição da Comissão de Ética Médica para homologação e registro;

Homologado e registrado o resultado, os membros eleitos serão empossados pelo Conselho Regional de Medicina.

IV – ELEIÇÃO DO DIRETOR E VICE-DIRETOR CLÍNICO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS

O Diretor Clínico é o responsável pela assistência médica, coordenação e supervisão dos serviços médicos na instituição, conforme disposições da Resolução CFM nº 2147/2016, além de representar o Corpo Clínico perante a Direção;

Compete ao Vice-Diretor Clínico substituir o Diretor Clínico, em todas as suas atribuições;

O mandato do Diretor e Vice-Diretor Clínico será de 30 (trinta) meses;

O Diretor e Vice-Diretor Clínico são obrigatoriamente eleitos pelo corpo clínico;

Poderão candidatar-se os Médicos em exercício na Fundação Hemominas, vinculados por meio de concurso, contrato ou cessação formal de outro órgão ou entidade para prestar serviços à Fundação, em situação regular com o Conselho Regional de Medicina, a ser comprovada no momento da inscrição, mediante a apresentação por todos os candidatos de Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa Ético-Profissional, que podem ser obtidas no site do CRMMG gratuitamente pelos médicos candidatos;

A candidatura para a Diretoria Clínica deverá ser feita através de chapa, composta pelo Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico, conforme Resolução RP CRMMG nº 317/2009;

As inscrições das chapas serão feitas até às 17 horas do dia 28/02/2020, na própria Unidade, através do preenchimento do formulário para esta finalidade a ser inserido no endereço eletrônico <http://200.198.51.99/etica/>. Deverá então imprimir, assinar e digitalizar o documento. Após cada assinatura, o documento deverá ser encaminhado para o e-mail: eticamedica@hemominas.mg.gov.br que o direcionará para assinatura dos demais membros da chapa;

A Comissão Eleitoral procederá à verificação de regularidade dos médicos inscritos nas chapas de Diretor e Vice-Diretor Clínico, mediante conferência das Certidões Negativas emitidas pelo CRMMG;

Será considerado eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos apurados;

Os candidatos a Diretor e Vice-Diretor Clínico não poderão também concorrer a eleição da Comissão de Ética Médica na mesma ocasião;

O Diretor Clínico eleito encaminhará ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais a ata da respectiva eleição.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital deverá ser amplamente divulgado via intranet (onde haverá link específico para o endereço eletrônico) e também localmente em cada Unidade da Fundação Hemominas, através de afixação do mesmo na Portaria das Unidades;

Os protestos, impugnações e recursos deverão ser formalizados, por escrito, dentro de, no máximo de 2 (dois) dias após a ocorrência do fato, encaminhados em primeira instância à Comissão Eleitoral e, em segunda instância, ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;

As questões omisões serão resolvidas pela Diretoria Técnico-Científica da Hemominas, de acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.

37 cm -02 1309272 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 9241217/2019. Processo SEI nº 2260.01.0003345/2019-85. Objeto: aquisição de bombonas. Dotação orçamentária: 2261.10.122.701.2002.0001.339030.30.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 309/2019. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 23.940,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Outlet Comércio de Materiais EIRELI – ME. Assinatura: 30/12/2019.

Mauricio Abreu Santos - Presidente/FUNED.

2 cm -02 1308988 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 9240610/2019. Processo SEI nº 2260.01.0004748/2019-34. Objeto: aquisição de padrões de referência. Dotação orçamentária: 4291.10.305.173.4162.0001.339030.13.0.37.1 e 4291.10.305.173.4162.0001.339030.13.0.92.1. Pregão Eletrônico nº 015/2019. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 125.149,63. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Carvalhães Produtos para Laboratório Ltda. Assinatura: 02/01/2020.

Mauricio Abreu Santos - Presidente/FUNED.

2 cm -02 1309197 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO DO HOSPITAL JOÃO XXIII/ FHEMIG.

Espécie: 1º termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HJXXIII e o (a) PONTUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: Prestação de serviços de adequação civil para execução do serviço de modernização dos elevadores pertencentes ao HJXXIII.

Vigência: 28/12/2019 até 22/09/2020.

Número do Processo: 545/2018- Modalidade: PE.

Data de Assinatura: 27/12/2019.

2 cm -02 1309296 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI/FHEMIG

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HAC e o (a) MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS LTDA

Objeto: A prorrogação do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.909,00 (total estimado)

Vigência: 16/01/2020 até 15/01/2021

Número do Processo: 05130007 197/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4097.0001,

Objeto de gasto: 3390.39-21 F 10.1

Data de Assinatura: 02/01/2020

3 cm -02 1309180 - 1

HOSPITAL JOÃO XXIII EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo: 0501044 – 717/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E VISITA TÉCNICA PARA O EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA MODELO OPTIMA CT 520, MARCA GE EXISTENTE NO HOSPITAL JOÃO XXIII. Valor total R\$ 9.424,32 através da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 00.029.372/0003-02. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4098.0001 objeto de gasto 339039-21, fonte pgto. 10.1.0. Autorizado em 27/12/2019 por Leonan Felipe dos Santos – Ordenador de Despesas do Hospital João XXIII. Ratificado em 27/12/2019 por Jafer Alves Jabour – Assessor da DPGF/FHEMIG. Fundamento: art. 25, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93. Belo Horizonte, 02/01/2020. Compras/Hospital João XXIII.

4 cm -02 1309093 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI/FHEMIG

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HAC e o (a) MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS LTDA

Objeto: A prorrogação do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 989,00 (total estimado)

Vigência: 16/01/2020 até 15/01/2021

Número do Processo: 05130007 514/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4097.0001,

Objeto de gasto: 3390.39-21 F 10.1

Data de Assinatura: 02/01/2020

3 cm -02 1309186 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI/FHEMIG

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HAC e o (a) MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS LTDA

Objeto: A prorrogação do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 581,00 (total estimado)

Vigência: 22/01/2020 até 21/01/2021

Número do Processo: 05130007 515/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4097.0001,

Objeto de gasto: 3390.39-21 F 10.1

Data de Assinatura: 02/01/2020

3 cm -02 1309191 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI/FHEMIG

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HAC e o (a) CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI -ME

Objeto: A prorrogação do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.987,00 (total estimado)

Vigência: 11/01/2020 até 10/01/2021

Número do Processo: 05130007 21/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4097.0001,

Objeto de gasto: 3390.3921 F 10.1

Data de Assinatura: 02/01/2020

3 cm -02 1309119 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI/FHEMIG

Espécie: 4º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HAC e o (a) CONSORCIO OPERACIONAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO POR ONIBUS DE BELO HORIZONTE - TRANSFÁCIL

Objeto: A prorrogação do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 111.232,80 (total estimado)

Vigência: 16/01/2020 até 15/01/2021

Número do Processo: 05130007 384/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico

Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4097.0001,

Objeto de gasto: 3390.4904 F 10.1

Data de Assinatura: 02/01/2020

4 cm -02 1309124 - 1

MATERNIDADE ODETE VALADARES AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, considerando o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2019, Processo Nº. 0516013 422/2019, praticado pela Diretora da Maternidade Odetes Valadares, com base no art. 25, caput, e da lei supra para a Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva em Incubadoras, Berços Aquecidos e Ressuscitadores Infantis, com fornecimento de peças preventivas para incubadoras e berço aquecidos da Marca FANEM lotados na MOV, no valor total de R\$ 189.978,43 (Cento e Oitenta e Nove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) à Datamed LTDA - EPP, CNPJ: 38.658.399/0001-75. BH, 30/12/2019.

3 cm -30 1308977 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE ITAJUBÁ/MG

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar A Caixa Escolar Albano de Oliveira realizará no dia 24/01/2020, às 13h00, Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/01/2020, às 12h30, na EE Albano de Oliveira, localizada na Rua: Deputado Manoel Costa, nº 297 - Bairro: Centro - Cidade: Marmelópolis/MG - CEP 37.516-000 - Telefone (35) 3625-1277, e-mail: escola.55751@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

4 cm -02 1309057 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO - PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Dona Pulchéria toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2020 de, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2020, Modalidade Convide para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mendes de Oliveira, localizada na rua Bom Pastor nº 183 – Centro - Congonhal – CEP 37584-000 – Telefone (035) 3424-1358, e-mail: escola.124389@educacao.mg.gov.br até o dia 08/02/2020, às 12h30min.

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Dona Pulchéria realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/02/2020, às 17h, na EE Mendes de Oliveira, localizada na rua Bom Pastor nº 183 – Centro - Congonhal – CEP 37584-000 – Telefone (035) 3424-1358, e-mail: escola.124389@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

6 cm -02 1309148 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS